



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 693/2024

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00127669-61

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 196/2024

**Objeto:** Registro de Preços de materiais para curativos.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 02.881.877/0001-64, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
04	24.559	CURATIVO HIDROCOLOIDE MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO POR 10 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 1,3 A 3 MM, RECORTÁVEL SEM PERDA DE SUAS FUNÇÕES, FIXAÇÃO, ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE. ESTÉRIL. FORMATO EM PLACA COM OU SEM BORDAS BISELADAS. COMPOSTO INTERNAMENTE POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE, COM MATRIZ ELASTOMÉRICA QUE PROPORCIONE AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO. A CAMADA EXTERNA DEVERÁ SER COMPOSTA POR ESPUMA OU FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ PERMANECER ADERIDO A PELE NO MÍNIMO POR 5 DIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	5.625	4,85
06	24.560	CURATIVO HIDROCOLOIDE MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 20 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 1,3 A 3 MM, RECORTÁVEL SEM PERDA DE SUAS FUNÇÕES, FIXAÇÃO, ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE. ESTÉRIL. FORMATO EM PLACA COM OU SEM BORDAS BISELADAS. COMPOSTO INTERNAMENTE POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE, COM MATRIZ ELASTOMÉRICA QUE PROPORCIONE AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO. A CAMADA EXTERNA DEVERÁ SER COMPOSTA POR ESPUMA OU FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ PERMANECER ADERIDO A PELE NO MÍNIMO POR 5 DIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	5.250	21,00
20	52.175	CURATIVO HIDROPOLÍMERO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE POR UMA CAMADA INTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO ALTAMENTE ABSORVENTE, NÃO ADESIVO, REVESTIDO EXTERNAMENTE DE FILME DE POLIURETANO SENDO PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A	PÇ	3.375	11,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



		ÁGUA E MICROORGANISMOS, PROPORCIONANDO AMBIENTE ÚMIDO. TAMANHO: 10 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS EMBALAGEM ORIGINAL, INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (FABRICANTE, CNPJ DA EMPRESA FABRICANTE OU DISTRIBUIDORA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS.: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
24	72.968	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO, RECORTÁVEL SEM A PERDA DE SUAS PROPRIEDADES, NÃO DEPOSITE CARVÃO NO LEITO DA FERIDA, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 10 CM DE COMPRIMENTO, IMPREGNADO COM PRATA, Prensado ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, DEVE POSSUIR AÇÃO BACTERICIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. TAMANHO: 10 CM X 10 CM.	PC	3.450	15,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

- a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;
- b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP;
- c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) Procuração ou ato constitutivo;
- 2) Cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

10 DEZ. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

MARCOS

Assinado de forma digital por  
MARCOS

BARRETO:18019192832

BARRETO:18019192832

2832

Dados: 2024.12.05 15:53:40

-03'00'

**POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Marcos Barreto

CPF nº 180.191.928-32







### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00127669-61

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais para curativos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 196/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 693 / 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 DEZ. 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Marcos Barreto

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 180.191.928-32

E-mail da contratada: licitacao@polarfix.com.br

Assinatura: MARCOS BARRETO:18019192832 Assinado de forma digital por MARCOS BARRETO:18019192832  
Dados: 2024.12.05 15:25:58 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_